

## V Congresso Internacional de Direito da Moda da CDMD - OAB/RJ

### III Concurso de Pôsteres

Comissão de Direito da Moda (CDMD) - OAB/RJ

Rio de Janeiro, 9, 10 e 11 de novembro de 2020

O Seminário Internacional de Direito da Moda, em sua V edição, promoverá o III CONCURSO de PÔSTERES de temas relacionados tanto à Moda quanto ao Direito.

Entende-se por pôster um recurso visual a partir do qual o Candidato apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento.

**Tema do Seminário:** Direito, Moda e Arte.

**PRIMEIRA ETAPA.** Na primeira etapa, serão escolhidos “às cegas” os resumos enviados no formato pdf para serem posteriormente apresentados em forma de PÔSTER DIGITAL, formato *power point*, durante o **último** dia do V Congresso Internacional de Direito da Moda da CDMD.

**SEGUNDA ETAPA.** Para a segunda etapa do Concurso, os candidatos dos resumos selecionados e noticiados no site do V Congresso Internacional de Direito da Moda da CDMD, deverão no prazo estabelecido no **item 7.1** submeter o PÔSTER DIGITAL, correlato ao resumo selecionado. Nessa etapa, apenas poderá constar no Pôster Digital o nome do (s) candidato (s). As apresentações serão realizadas em horário predeterminado no tempo máximo de 10 minutos para cada Pôster, independentemente de existir coautoria. Após o decurso do referido tempo, o/a (s) candidato/a (s) poderá(ão) ser arguido(s) por Membros da Comissão Avaliadora. Os cinco Pôsteres mais bem classificados deverão reapresentar o seu trabalho, no encerramento do V Congresso Internacional de Direito da Moda, ocasião em que será noticiado o ganhador e momento em que poderão livremente divulgar a Instituição de vinculação e Professor Orientador, se houver.

**PREMIAÇÃO.** O (s) autor(es) do Pôster vencedor ganhará bolsa de estudo integral na próxima edição do Curso Fashion Law, a ser realizado na ESA OAB/RJ ou CEPED, sob a coordenação da Prof. Deborah Portilho, até junho de 2021, bem como recomendação para a publicação dos respectivos trabalhos em periódico especializado. \ [cf. item 8.1.(i)].

### EDITAL COMPLETO

#### PRIMEIRA ETAPA:

##### 1. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 1.1. Graduandos, graduados, especialistas, mestrandos, mestres, doutorandos e doutores, em qualquer área do conhecimento, desde que o objeto de seu trabalho seja passível de aplicação em algum ramo do Direito relacionado à Indústria da Moda, sendo facultado a coautoria (no máximo duas pessoas por Pôster);
- 1.2. Somente os candidatos que comprovarem atenderem, na data da submissão, a uma das condições do item acima poderão concorrer;
- 1.3. Os membros da Comissão de Direito da Moda da OAB/RJ não poderão submeter trabalhos como autor ou em coautoria.

## V Congresso Internacional de Direito da Moda da CDMD - OAB/RJ

1.4. Para efeitos do presente edital serão aplicados os termos da LDA, art. 15, *caput*, e seu § 1º para definição de coautores.

### 2. DO PRAZO LIMITE DA SUBMISSÃO: até as 23h 59' 59" do dia 30/10/2020.

2.1 Não serão aceitos trabalhos entregues fora do prazo, nem por meio diverso do aqui estabelecido.

### 3. SELEÇÃO DOS TRABALHOS/RESUMOS PARA EXPOSIÇÃO:

3.1. Serão selecionados por avaliação “às cegas” os resumos para exposição, em formato de Pôster.

3.2. Para esta etapa não serão classificados os trabalhos identificados ou que não observem os **itens 4.1 a 4.1.4** do presente edital.

### 4. REQUISITOS FORMAIS DE ENVIO PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS/RESUMOS:

4.1. O trabalho deverá ser enviado na forma de resumo e atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Ser inédito.

4.1.2. Estar em língua portuguesa.

4.1.3. Conter no máximo 500 palavras, dentro das quais deverá apresentar:

(i) Introdução

(ii) Problema de pesquisa

(iii) Objetivo

(iv) Método

(v) Resultados Alcançados

4.1.4. Atender às seguintes formalidades:

(i) fonte: Times New Roman 12;

(ii) margens superior e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2cm, espaçamento simples.

4.1.5. Na folha de rosto do resumo deve conter:

(i) nome completo do autor (cada Pôster pode ter, no máximo, dois autores);

(ii) titulação (graduando, graduado, especialista, mestrando, mestre, doutorando ou doutor nas áreas de conhecimento);

(iii) nome do Professor orientador, se for o caso;

(iv) endereço eletrônico; e

(v) número do celular, com código de área.

4.1.6. Qualquer identificação do autor na folha do resumo eliminará o trabalho.

4.2. Os resumos devem ser enviados pelo site [www.cdmd.com.br](http://www.cdmd.com.br), em área destinada ao Concurso. Não serão aceitos resumos enviados por outro meio.

4.3 O que é um resumo: trata-se de um texto simples em que o autor irá expor (em até 500 palavras), de maneira objetiva, o cerne do problema (com sua solução) que pretenderá apresentar no V SICDMD. Um resumo deve ter um título; não deve ter bibliografia; não deve ter menção à autores/doutrinadores; não deve ter nota de rodapé; não são necessários parágrafos – o texto pode ser direto.

## V Congresso Internacional de Direito da Moda da CDMD - OAB/RJ

### 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA: **03/11/2020**

5.1. A divulgação do resultado será feita através do e-mail cadastrado quando da submissão do trabalho e será publicada no site da CDMD, i.e. [www.cdmd.com.br](http://www.cdmd.com.br).

6. Não serão aceitos recursos.

### SEGUNDA ETAPA:

### 7. APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO VIRTUAL

7.1. Os candidatos selecionados para participar da exposição de Pôsteres deverão providenciar, a confecção dos respectivos Pôsteres em formato *power point* e enviá-los à CDMD, a/c Secretaria das Comissões da OAB/RJ, até o dia **30/10/2020**.

7.1.1. Confecção do Pôster: Layout: arquivo digital de até 1MB., elaborado em A4 com orientação em paisagem; elaborado em Power point e salvo em arquivo.pdf.

**7.1.2. É vedada a inscrição de nome de orientador nos Pôsteres, sob pena de imediata desclassificação e retirada do Pôster de exposição.**

**7.1.3. É vedada a impressão de logo de instituição pública ou privada nos Pôsteres, sob pena de imediata desclassificação e retirada do Pôster de exposição.**

7.2. Cada candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar seu Pôster à Comissão Julgadora no dia da exposição, podendo ser inquirido e devendo participar do debate.

7.3. A Comissão Julgadora dos Pôsteres será composta por, pelo menos, dois professores universitários.

7.4. Os cinco Pôsteres mais bem avaliados serão anunciados após a finalização das apresentações, porém o Pôster vencedor somente será divulgado no evento de encerramento do Congresso.

7.5. Os (as) autores (as) dos pôsteres terão no mínimo 05 (cinco) minutos e no máximo 10 (dez) minutos, por pôster, para realizar sua apresentação.

7.6. É obrigatório que os(as) autores(as) que forem realizar a apresentação virtual tenha acesso à webcam e microfone.

7.7. A Organização do Evento recomenda o acesso por computador.

7.8 Somente será permitida a apresentação do pôster por seu(s) autor(es), facultando-se a divisão do tempo de apresentação em caso de coautoria. Neste caso, um (a) autor (a) deverá ficar responsável por realizar o upload do pôster na plataforma de apresentação e ambos (as) poderão tecer comentários e apresentar o trabalho com o microfone aberto.

### 8. APRESENTAÇÃO

8.1. A apresentação deverá ter no mínimo 5 (cinco) minutos e no máximo 10 (dez) minutos, sob pena de desconto na pontuação atribuída pelos avaliadores.

8.2. A avaliação da Comissão Julgadora observará os seguintes critérios:

(i) O título do pôster corresponde ao conteúdo desenvolvido?

(ii) O resumo está apresentado de forma estruturada?

(iii) O resumo contempla todos os itens obrigatórios previstos no Anexo IV?

## V Congresso Internacional de Direito da Moda da CDMD - OAB/RJ

- (iv) A introdução estabelece uma contextualização da temática e apresenta o problema de pesquisa?
- (v) O problema de pesquisa é coerente com os objetivos propostos?
- (vi) A pesquisa responde aos objetivos propostos?
- (vii) O método utilizado é adequado ao desenvolvimento da pesquisa?
- (viii) Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática?
- (ix) O resumo, bem como as referências utilizadas estão de acordo com as normas da ABNT?
- (x) As referências são atualizadas e contemplam a literatura acerca da temática?

8.3. Após apresentação no V CIDM, será escolhido o Pôster vencedor.

8.4. Os cinco primeiros pôsteres mais bem classificados farão apresentação de seus trabalhos durante, no máximo 10 (dez) minutos, a palestra de fechamento do V Seminário Internacional de Direito da Moda.

### 9. PREMIAÇÃO

9.1. O Pôster vencedor:

- (i) Será premiado com bolsa de estudo integral na próxima edição do Curso Fashion Law, sob a coordenação da Prof. Deborah Portilho, até junho de 2021
- (ii) Terá seu trabalho recomendado para publicação em periódico especializado<sup>1</sup>.

### 10. RESPONSABILIDADES E AUTORIZAÇÃO

10.1. O (a) candidato (a) declara ser o autor do resumo enviado, bem como declara ser o mesmo inédito – sob pena de imediata desclassificação e retirada do Pôster de exposição. Nesse sentido, portanto, são de responsabilidade, única e exclusiva, do (a) candidato (a) a autoria e o ineditismo do resumo, ficando a Comissão Organizadora, a CDMD e a OAB/RJ, isentas de qualquer ônus consequentes de eventuais ações referentes à Propriedade Intelectual.

10.2 O (a) candidato (a), de forma inteiramente gratuita, autoriza a CDMD e a OAB/RJ a divulgarem o Pôster e a divulgarem seu nome e imagem em quaisquer tipos de comunicação impressa, digital ou de qualquer outra natureza, com ou sem fins comerciais.

### 11. DECLARAÇÕES

11.1 Terão direito a declaração de apresentação os autores que apresentarem oralmente seu pôster no dia, horário e local a ser estabelecido pela organização do evento, para a Comissão Julgadora.

### 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos submetidos serão excluídos, inclusive da exposição e apresentação. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

---

<sup>1</sup> Ressalva-se que a Comissão de Direito da Moda OAB/RJ não garante a publicação, ficando o trabalho sujeito aos critérios do periódico.

## V Congresso Internacional de Direito da Moda da CDMD - OAB/RJ

12.2 O evento não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos.

12.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão final da comissão avaliadora.

Em caso de dúvida, entrar em contato, exclusivamente, pelo e-mail: [cdmd.oabrij@gmail.com](mailto:cdmd.oabrij@gmail.com)

### CRONOGRAMA

Prazo para submissão dos Resumos	30/10/2020
Resultado dos Resumos aprovados (1ª Etapa)	03/11/2020
Prazo para envio dos Pôsteres	09/11/2020
Apresentação dos trabalhos para a comissão julgadora	11/11/2020
Resultado	11/11/2020

#### Comitê Científico:

Deborah Portilho  
Mônica Lúcia Cavalcanti de A. D. Mariz Nóbrega  
Veronica Lagassi

#### Comitê Organizador:

Lívia Barboza Maia  
Nathália Patrizi  
Renata Lisboa